

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo - Bahia.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração.
Secretaria Municipal de Educação.
Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Objeto:

Contratação para aquisição dos itens de material de higiene e limpeza para a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo - Bahia, auxiliando no desenvolvimento dos trabalhos e dando suporte às atividades realizadas nas Secretarias Municipais, além de serem imprescindíveis para o bom funcionamento de todos os Setores Municipais, mediante especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo - Bahia, auxiliando no desenvolvimento dos trabalhos e dando suporte às atividades realizadas nas Secretarias Municipais, além de serem imprescindíveis para o bom funcionamento de todos os Setores Municipais.

Esses itens são essenciais para manter o ambiente de trabalho limpo e garantir a higiene pessoal nos diversos setores, onde os secretários, servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal exercem suas funções.

Trata-se de uma demanda de natureza comum, diretamente ligada à eficiência administrativa, à comunicação governamental e à prestação de contas com a sociedade.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Desinfetante	7000	Litro
2	Água sanitária	8000	Litro
3	Desodorante , aromatizante de ambiente	1500	Frasco 360,00 ML
4	Escova limpeza geral 12 x 6 x 4 cm	900	Unidade
5	Inseticida 360 ml	900	Unidade
6	Álcool 70º litro	1000	Unidade
7	Esponja limpeza	3000	Unidade
8	Saco plástico lixo 15l	3500	Pacote 20 UN
9	Saco plástico lixo 30l	3500	Pacote 10 UN
10	Saco plástico lixo 50l	3500	Pacote 10 UN
11	Saco plástico lixo 100l	3500	Pacote 05 UM
12	Saco de plástico lixo 200l	500	Pacote 05 UM



13	Torneira para filtro de barro	200	Unidade
14	Vela de filtro	300	Unidade
15	Balde 12 l Plástico com alça	350	Unidade
16	Balde 15 l Plástico com alça	350	Unidade
17	Lixeira plástica 10 l basculante	240	Unidade
18	Lixeira plástica 20 l basculante	200	Unidade
19	Lixeira plástica 50 l basculante	200	Unidade
20	Pá coletora lixo plástica c/ cabo de 60cm	300	Unidade
21	Detergente líquido	8000	Frasco 500,00 ML
22	Sabão barra	5500	Barra 200,00 G
23	Desodorizador sanitário	4600	Unidade 30g
24	Sabão pó	4600	500,00 G
25	Amaciante líquido 5l	200	05 litros
26	Sabonete líquido	200	Galão 5,00 L
27	Saco de algodão 40X60 limpeza de chão	900	Unidade
28	Vassoura de pêlo 40 cm	700	Unidade
29	Vassoura de nylon 40 cm	800	Unidade
30	Rodo 40 cm	900	Unidade
31	Garrafa térmica 1l	80	Unidade
32	Garrafa térmica 5l	20	Unidade
33	Luva borracha multiuso	750	Par
34	Flanela 38x48mm	850	Unidade
35	Toalha de papel 22,5cmx21cm	1200	Pct 1000 FL
36	Toalha de papel 22x19cm pct c/ 02	800	PCT 120 tolhas
37	Copo descartável 200 ml	2500	PCT 100 UN
38	Copo descartável 50 ml	2500	PCT 100 UN
39	Prato descartável 15 cm	600	PCT 10 UN
40	colher descartável	400	PCT 50 UN
41	garfo descartável	400	PCT 50 UN
42	Guardanapo de papel 20 x 22cm c/100	4800	Unidade
43	Papel alumínio 4mx30cm	280	Unidade
44	Papel higiênico pct c/04 rolos de 30 mt x16	800	Fardo
45	Papel filme 30mx28cm	200	Unidade
46	Pano prato 36cmx60cm	750	Unidade
47	Flanela Laranja G 38x58cm	500	Unidade
48	Fósforo pact c/10 40 unidades	200	PCT
49	Palito	700	Cx 100,00 UN
50	Coador café 15cmx27cm	250	Unidade
51	Bacia plástica 18 l	120	Unidade
52	Bacia plástica 28 l	150	Unidade
53	Bacia plástica 50 l	130	Unidade



54	Saboneteira	500	Unidade
55	Pano Reutilizável Multiuso Rolo Com 58 Unidades	200	Rolos
56	Pregador de roupa	320	Unidade

4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo – das 08h às 16h, em dias úteis, com atendimento presencial conforme demanda.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e relatório de serviços mensais prestados, devidamente atestado.

Ribeirão do Largo - Bahia, 19 de janeiro de 2026.

Eder Santos Fontes
Secretário de Administração